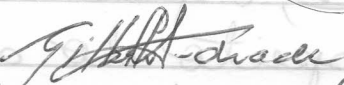


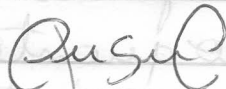
Cita da Sessão Extraordinária do dia 25 de maio de 1998. Aos vinte e cinco dias do mês de maio, às vinte horas, na sala destinada às Sessões da Câmara Municipal de Nipocã, sob a presidência do Sr. vereador Gilberto Cardoso de Andrade e secretariado pelos Srs. vereadores Lely Cristina Scalon e Jesus Aquinaldo de Oliveira e demais vereadores os Srs. Antonio Roberto de Iffles Martins, Antonio Ferreira Santana, Bartolomeu Piemonte Alves, Lucivania Ciparicida Bardi, Jímia Carvalho Valentim, José Antonio Alves, Márcio Gomes Ferreira, e Silvério Benedito Claudino, havendo presença total dos Srs. vereadores, o Sr. presidente em nome de Deus decla

rou aberta a presente sessão, solicitando à Sra. secretária para fazer a leitura do projeto de Lei nº 049/98, que após ser lido foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra a Sra. vereadora Lucivânia Aparecida Bardi; disse que é favorável ao projeto, mas desde que seja melhor redigido, pois da forma que está é contra já que na sua opinião vem prejudicar as pessoas corentes que estão inscritos na dívida Cívica e perguntou ao Dr. José Carlos Cardoso o porque somente agora foram entrar com ação de cobrança deixando acumular todos esses anos e perguntou ao Sr. Prefeito porque não respondeu o Requerimento de sua autoria o qual solicita uma lista com os nomes dos devedores. Em seguida o Dr. José Carlos Cardoso explicou que não entrou com ação de cobrança antes porque os ex-prefeitos não quiseram tomar a iniciativa e ele é apenas funcionário e cumpre conforme é solicitado. Em seguida o Sr. Prefeito também fez algumas explicações, dizendo que não respondeu o Requerimento solicitado pela Sra. vereadora porque não teve conhecimento do mesmo. Seguindo houve uma polêmica discussão entre os Srs. vereadores a respeito do projeto, quando alguns dos Srs. vereadores solicitavam outro projeto de Lei que concedesse paralamen

em 10 parcelas para todos os devedores, não podendo a referida parcela ser inferior a 30,00 reais e os demais vereadores solicitaram que concedessem parcelamento em 3 parcelas, depois de uma longa discussão a respeito do assunto e não entrando em acordo quanto às emendas propostas o Sr. presidente colocou o referido projeto de lei em sua íntegra em votação, sendo aprovado por 07 votos favoráveis contra 03 votos desfavoráveis em primeira discussão. Seguindo o Sr. presidente solicitou à Sra. secretária para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 050/98, que após ser lido foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra o Sr. vereador Júnior Carvalho Valentin; pediu outra Sessão logo após esta para que o referido projeto possa ser apreciado novamente. Seguindo o Sr. presidente colocou o Requerimento Verbal do Sr. vereador Júnior e que fosse incluído nesta Sessão o projeto de Lei nº 049/98, em discussão e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário. Em seguida, o Sr. presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 050/98, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em primeira discussão. Não tendo mais nada a tratar, o Sr. presidente agradeceu a proteção Divina e a presença de todos e deu por encerrada a pe

55  
sente Sessão, solicitando à secretária  
que lerre a presente Ata que após  
ser lida e adida conforme, vai de  
vidamente assinada pelos membros da  
mesa:

Presidente: 

1<sup>a</sup> Secretária: 

2<sup>a</sup> Secretário: 